

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2023 A DEZEMBRO 2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos doze meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.089.226,40	3.188.272,82	5.217.638,37	3.360.307,13	3.367.155,41	3.547.765,30	3.336.974,94	4.188.517,16	3.344.936,02	3.275.176,48	1.039.422,89	2.897.605,08	39.852.998,00	47.742,96
Pessoal Ativo	3.089.226,40	3.188.272,82	5.217.638,37	3.360.307,13	3.367.155,41	3.547.765,30	3.336.974,94	4.188.517,16	3.344.936,02	3.275.176,48	1.039.422,89	2.897.605,08	39.852.998,00	47.742,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.302.166,60	2.590.922,48	2.743.374,57	2.968.453,60	2.975.734,44	3.017.220,55	2.933.394,86	3.027.015,31	2.985.159,77	3.013.142,42	6.155,77	3.000.410,01	31.563.150,38	47.742,96
Obrigações Patronais	787.059,80	597.350,34	2.474.263,80	391.853,53	391.420,97	530.544,75	403.580,08	1.161.501,85	359.776,25	262.034,06	1.033.267,12	-102.804,93	8.289.847,62	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	79.584,83	79.128,54	21.148,01	51.097,31	30.006,33	59.673,59	53.146,92	61.657,43	38.439,74	57.187,03	1.734,68	46.096,00	578.900,41	234,68
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	79.584,83	79.128,54	21.148,01	51.097,31	30.006,33	59.673,59	53.146,92	61.657,43	38.439,74	57.187,03	1.734,68	46.096,00	578.900,41	234,68
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	3.009.641,57	3.109.144,28	5.196.490,36	3.309.209,82	3.337.149,08	3.488.091,71	3.283.828,02	4.126.859,73	3.306.496,28	3.217.989,45	1.037.688,21	2.851.509,08	39.274.097,59	47.508,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		85.252.219,23	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		85.252.219,23	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)		39.321.605,87	46,12
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		46.036.198,38	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		43.734.388,46	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		41.432.578,55	48,60

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.